

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 160/95


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, à funcionária Srt^a. RITA CARECHO, portadora do Rg. nº 4.123.129, a contar do dia 16 de Dezembro de 1.995, de acordo com o Artigo 92 da Lei nº 1.006/90 e Protocolo 01776/95.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de Dezembro de 1.995.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração